



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
29/03/99
EAK

PROJETO DE LEI N.º 21 /99
Denomina uma via pública do
Município.

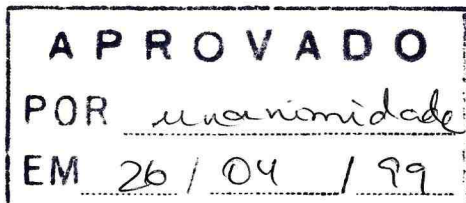
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de
suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "MARIA ALVES
FERNANDES " a Rua 02, do Loteamento Jardim Yassuda.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de março de 1999

VEREADOR MARTIM CÉSAR



EAK

PROTÓCOLO

29 MAR 16 20 001918

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA